



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia – São José dos Campos - SP  
CEP 12209-535 - TEL: (12) 3925-6566  
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

PUBLICADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
DIÁRIO OFICIAL LEG. Nº \_\_\_\_\_

### **PORTARIA Nº 324/2023** **De 07 de novembro de 2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o parágrafo 4º do Artigo 41 da Constituição Federal e o disposto na Resolução nº. 06, de 24 de outubro de 2013, resolve:

**I – DESIGNAR**, a contar de 7 de novembro de 2023, os servidores efetivos, estáveis, abaixo relacionados, para comporem a Comissão responsável pela Promoção e Progressão dos servidores da Câmara Municipal de São José dos Campos, visando o desenvolvimento na carreira dos servidores do quadro efetivo, regidos pela Res. 06/13 e suas alterações:

**Como Titulares:**

Marcelo Nagaoka  
Douglas Antonio Pereira  
Flávia Carolina Martins  
Erika Silva Moreira de Oliveira  
Benedito Sávio Salgado Junior

**Como Suplentes:**

Sérgio Ricardo Sant'Ana  
Eric Barbosa  
Eduardo Correa Sepúlveda

**II –** Na falta ou impedimento temporário de qualquer dos titulares da Comissão, a vaga será preenchida automaticamente por um dos suplentes acima designados.

**III –** Compete aos responsáveis pela Comissão avaliar, realizar o processo de promoção e progressão, em todas as suas fases, em estrita observância ao que consta da Resolução nº 06, de 24 de outubro de 2014 e Ato da Mesa nº 29 de 22 de novembro de 2016.

**IV –** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 177/2022.

### **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Plenário “Mário Scholz”, 07 de novembro de 2023.

Ver. Robertinho do Eleven  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Michael Robert Boccato e Silva  
Secretário Diretor-Geral



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300340033003300360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

